



EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_\_ /2021

*Propõe emenda aditiva ao Projeto de Lei nº. 171/2021 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o período de 2022/2025” contido no processo n. 11620/2021 de autoria do Prefeito Municipal de Vitória.*

**Art. 1º.** Fica criada, no âmbito do programa 0018 - VITÓRIA + VERDE, a ação XXXX - HORTAS COMUNITÁRIAS.

**Art. 2º.** Fica adicionada ao ANEXO - PROGRAMAS E AÇÕES do Projeto de Lei n. 171/2021, Plano Plurianual – 2022/2025, o objetivo, previsão física e previsão financeira para a ação XXXX - HORTAS COMUNITÁRIAS, da forma abaixo exposta:

XXXX - HORTAS COMUNITÁRIAS	
Objetivo: <b>Promover ações de auxílio e fomento às hortas comunitárias no Município de Vitória.</b>	
Previsão física <b>Produto: Ações Implementadas (Unidades)</b>	Total: 12
Previsão financeira:	
	Total:
Previsto	R\$1.000.000,00

GABINETE DA VEREADORA CAMILA VALADÃO

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788, sala 603 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-940  
Telefone: (27) 3334.4529 | E-mail: gabinete.camilavaladao@vitoria.es.leg.br





**Art. 3º.** Os recursos financeiros necessários para a criação da ação descrita nos artigos anteriores decorrerão da anulação parcial dos recursos previstos para a ação 1123 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contida no programa 0023 - GESTÃO MODERNA E EFICIENTE, de modo que a previsão de recursos destinados à ação em questão fica reduzida em R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), no âmbito das previsões contidas neste Plano Plurianual, devendo ainda o ANEXO - PROGRAMAS E AÇÕES do Plano Plurianual, ser alterado para que passe a constar o seguinte:

1123 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
Objetivo: <b>Realizar ações de modernização da gestão pública, com destaque para áreas de gestão de pessoas e de gestão administrativa.</b>	
Previsão física <b>Produto: Ações Implementadas (Unidades)</b>	Total: 100,0
Previsão financeira:	
	Total:
Previsto	R\$26.567.500,00

**Parágrafo único.** Ficam feitas alterações nas disposições presentes no ANEXO - PROGRAMAS E AÇÕES, bem como nas demais disposições necessárias para a adequação do Plano Plurianual a esta emenda, de modo a constar em todos os relatórios que o compõe que o programa 0018 - VITÓRIA + VERDE conta com o





acréscimo da previsão de R\$1.000.000,00 de recursos e que o programa 0023 - GESTÃO MODERNA E EFICIENTE conta com o decréscimo do mesmo valor.

Casa de Leis Attílio Vivacqua, 19 de novembro de 2021.

**CAMILA VALADÃO**

Vereadora (PSOL)

**KARLA COSER**

Vereadora (PT)

GABINETE DA VEREADORA CAMILA VALADÃO

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788, sala 603 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-940

Telefone: (27) 3334.4529 | E-mail: gabinete.camilavaladao@vitoria.es.leg.br





## JUSTIFICATIVA

As hortas comunitárias são uma alternativa eficiente para resolver diversos problemas de áreas urbanas. São projetos capazes de gerar emprego e renda, promover a segurança alimentar, ocupar áreas abandonadas e criar espaços de convivência, além da produção de alimentos. Tais iniciativas também se traduzem em prática social, pois, normalmente, têm como objetivo atender uma parcela da população vulnerável ou de baixa renda (NAVARRO et al., 2019).

Outra perspectiva para além da segurança alimentar, é que as hortas comunitárias vêm sendo utilizadas em programas de gestão ambiental, tendo em vista seus benefícios em diversas dimensões, como demanda de produção, consumo, amenização de poluição, aproveitamento correto de recursos naturais, revitalização de paisagem, conservação de biodiversidade; podem ainda gerar oportunidades de emprego, valorizar culturas locais e promover empoderamento comunitário (MACHADO; MACHADO, 2002; RICARTE-COVARRUBIAS; FERRAZ; BORGES, 2011).

Portanto, pode-se afirmar que dentro do contexto urbano, as hortas são importantes instrumentos para oferecer diversos benefícios sociais e ambientais, com o fortalecimento do protagonismo, crescimento das relações entre os indivíduos e melhoria da paisagem urbana e da qualidade de vida.

GABINETE DA VEREADORA CAMILA VALADÃO

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788, sala 603 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-940  
Telefone: (27) 3334.4529 | E-mail: gabinete.camilavaladao@vitoria.es.leg.br





Nesse sentido, incentivar as práticas agroecológicas no município, fomentando a implantação de hortas comunitárias, terraços verdes, compostagem para produção de adubo, trocas de sementes e mudas, implantação de viveiros e meliponários bem como outras práticas agroecológicas que visem a produção de alimentos dentro da cidade de Vitória, seria de grande relevância considerando o arranjo da cidade, que possui ausência de área rural.

É importante considerar que Vitória, tradicionalmente, não possui áreas cultiváveis, sendo totalmente dependente de outras cidades para abastecer o município com alimentos. Desta forma, fomentar a produção local de alimentos trará possibilidades de geração de emprego e renda, além de auxiliar no combate ao grave cenário da fome vivido dentro do município, já que estudos demonstram que 88% dos usuários dos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) de Vitória estão em insegurança alimentar<sup>1</sup>.

No ano de 2021, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional de Vitória - COMSEA, elaborou o documento intitulado Diretrizes, Ações e Objetivos para Segurança Alimentar e Nutricional e Sustentável de Vitória - 2021-2025, que se deu por meio de uma sistematização coletiva, envolvendo conselheiros e organizações da sociedade civil. Neste documento, indica-se a implantação e apoio de hortas comunitárias, apontando também as secretarias envolvidas.

---

<sup>1</sup><https://www.seculodiario.com.br/direitos/inseguranca-alimentar-e-realidade-para-88-dos-usuarios-dos-cr-as-devitoria>





O documento elaborado no âmbito do COMSEA indica prioridades com base na realidade do município de Vitória. A ***Diretriz 1: Promoção dos Acesso à Alimentação adequada e saudável e água, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar*** indica como ação Hortas Urbanas Comunitárias, tendo como meta a implantação de 12 novas hortas implantadas e fortalecimento de 08 hortas comunitárias, de modo que 03 hortas sejam implantadas a cada ano.

Desse modo, a pasta indicada como responsável pela ação foi a Secretária Municipal de Meio Ambiente, com parcerias da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação, Secretaria de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social. A responsabilidade de promoção de segurança alimentar precisa ser compartilhada por diferentes políticas públicas, de modo que cada uma seja implicada, de acordo com suas especificidades e particularidades, no enfrentamento à insegurança alimentar na cidade de Vitória.

Diante disso, emendamos o Projeto de PPA 2022/2025 a fim de incluir a ação “Hortas Comunitárias”, no âmbito do Programa “Vitória + Verde” da Secretaria de Meio Ambiente, retirando o montante de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) de ações de modernização da gestão da Prefeitura Municipal de Vitória, que ainda contará com R\$26.567.500,00 (vinte e seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais) para a consecução deste objetivo.

GABINETE DA VEREADORA CAMILA VALADÃO

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788, sala 603 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-940  
Telefone: (27) 3334.4529 | E-mail: gabinete.camilavaladao@vitoria.es.leg.br





Assim, considerando a relevância do tema e inexistindo qualquer vício formal ou material que impeça sua regular tramitação, submete-se a presente emenda ao Projeto de Lei n. 170/2021, Plano Plurianual 2022/2025, à apreciação dos pares, dos quais se espera o apoio fundamental para a sua aprovação.

Casa de Leis Attílio Vivacqua, 19 de novembro de 2021.

**CAMILA VALADÃO**  
Vereadora (PSOL)

**KARLA COSER**  
Vereadora (PT)

## REFERÊNCIAS

COSTA, C. G. A. et al. Hortas comunitárias como atividade promotora de saúde: uma experiência em Unidades Básicas de Saúde. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 20, p. 3099-3110, 2015.

MACHADO, A. T.; MACHADO, C. T. T. Agricultura Urbana. Embrapa Cerrados. Planaltina: DF, 25 p.— (Documentos / Embrapa Cerrados, ISSN 1517-5111; 48). 2002.

GABINETE DA VEREADORA CAMILA VALADÃO  
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788, sala 603 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-940  
Telefone: (27) 3334.4529 | E-mail: gabinete.camilavaladao@vitoria.es.leg.br

